



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 563 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º e 5º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 63.007146/2010-21:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação E II, a partir de 17 de setembro de 2010, à servidora **ELISABETE CRISTINA PEREIRA ECHES**, matrícula SIAPE nº 1801799, ocupante do cargo de Pedagoga, lotado no Campus Londrina, tendo em vista ter apresentado certificado de conclusão do curso Pressupostos Teóricos e Metodológicos da Educação de Jovens e Adultos, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, emitido pelo Instituto Atual de Educação.


Neide Alves